

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
MOURA & TEIXEIRA LTDA**

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha n°    | 157      |
| Processo n° | 02212020 |
| Rubrica:    |          |

**MARIA CONSUELO TEIXEIRA**, brasileira, empresária, viúva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 003.662.581-76 e carteira de identidade n° 311.999 SSP/CE expedida em 02/01/1968, natural de Parambu/CE, nascida em 12/09/1948, filha de José Noronha Teixeira e Maria das Dores Teixeira, residente e domiciliada na Rua 13 de Setembro n° 67, Bairro Neblina, CEP 77.823-070, Araguaína/TO.

**MAYRA ARISTIDES MOURA**, brasileira, empresária, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.317.061-34 e carteira de identidade n° 656.427 SEJSP/TO expedida em 26/01/2000, natural de Araguaína/TO, nascida em 09/09/1984, filha de Célio Alves de Moura e Magda Selma Aristides de Oliveira, residente e domiciliada na Rua 13 de Dezembro n° 225, Bairro Neblina, CEP 77.823-140, Araguaína/TO.

ÚNICAS SÓCIAS DA EMPRESA **MOURA & TEIXEIRA LTDA**, com sede na Rua Treze de Maio n° 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77823-090, Araguaína/TO, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob NIRE 1720012514-6 e no CNPJ (MF) sob n°. 38.149.225/0001-87, resolvem assim, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade altera neste ato o nome fantasia para **PNEUS CAR CENTRO AUTOMOTIVO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade altera neste ato o endereço para Rua Treze de Maio n° 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77803-130, Araguaína/TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**ADMITE-SE** na sociedade **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 707.772.091-87 e carteira de identidade n°

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB N° 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

**JUCETINS**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1.329.296 SSP/TO expedida em 19/09/2013, natural de Araguaína/TO, nascido em 10/09/1980, filho de Dimas Pereira Neto e Maria Consuelo Teixeira, residente e domiciliado na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 7823-140, Araguaína/TO.

Processo nº 072/2020  
Rubrica

#### CLÁUSULA QUARTA

A sócia **MARIA CONSUELO TEIXEIRA**, possuindo na sociedade 570.000 (quinhentas e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa todas as suas quotas ao sócio **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**.

#### Parágrafo único

A sócia **MARIA CONSUELO TEIXEIRA** dá aos sócios **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA** e **MAYRA ARISTIDES MOURA** e a Sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele.

#### CLÁUSULA QUINTA

Com a presente alteração contratual, o capital social atual de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS                  | %          | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|-------------------------|------------|----------------|-------------------|
| MARCIO TEIXEIRA PEREIRA | 95         | 570.000        | 570.000,00        |
| MAYRA ARISTIDES MOURA   | 5          | 30.000         | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>100</b> | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> |

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA** e **MAYRA ARISTIDES MOURA**, com poderes e atribuições de assinarem isoladamente, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização mútua dos sócios. (arts. 997, VI: 1.013.1.015, 1.064, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MOURA & TEIXEIRA LTDA**

**MARCIO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 707.772.091-87 e carteira de identidade nº 1.329.296 SSP/TO expedida em 19/09/2013, natural de Araguaína/TO, nascido em 10/09/1980, filho de Dimas Pereira Neto e Maria Consuelo Teixeira, residente e domiciliado na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77823-140, Araguaína/TO.

**MAYRA ARISTIDES MOURA**, brasileira, empresária, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.317.061-34 e carteira de identidade nº 656.427 SEJSP/TO expedida em 26/01/2000, natural de Araguaína/TO, nascida em 09/09/1984, filha de Célio Alves de Moura e Magda Selma Aristides de Oliveira, residente e domiciliada na Rua 13 de Dezembro nº 225, Bairro Neblina, CEP 77823-140, Araguaína/TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade tem como nome empresarial **MOURA & TEIXEIRA LTDA** e nome fantasia de **PNEUS CAR CENTRO AUTOMOTIVO**. (art.997, II, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Maria Consuelo Teixeira*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. (art. 997, III, IV, CC/2002).

O Capital Social é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                  | %          | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|-------------------------|------------|----------------|-------------------|
| MARCIO TEIXEIRA PEREIRA | 95         | 570.000        | 570.000,00        |
| MAYRA ARISTIDES MOURA   | 5          | 30.000         | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>100</b> | <b>600.000</b> | <b>600.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Sede da empresa está localizada Rua Treze de Maio nº 139, Qd 08 Lt 09, Setor George Yunes, CEP 77803-130, Araguaína/TO.

**CLÁUSULA QUARTA**

O objeto social é:

|           |   |
|-----------|---|
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;                         |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;      |
| 4520-0/03 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;      |
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;  |
| 4530-7/04 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; |
| 4732-6/00 | Comércio varejista de lubrificantes;                                      |
| 4530-7/02 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar.                      |

(art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de julho de 1993. (art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda,

*Cláudio Consúlio Teixeira*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO TEIXEIRA PEREIRA e MAYRA ARISTIDES MOURA**, com poderes e atribuições de assinarem isoladamente, administrarem os negócios sociais, administrativos e financeiros, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, sejam perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização mútua dos sócios. (arts. 997, VI: 1.013.1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada da administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podendo ainda, o lucro permanecer em conta de reservas para futuros aumentos de capital social. (art.1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Marcio Ronaldo Teixeira*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A sociedade se dissolverá nos casos previstos nos incisos II, III, IV e V do art. 1.033 da Lei 10.406 de 10/01/2002(CC/2002).

**Parágrafo Primeiro**

O falecimento, a interdição ou a inabilitação de qualquer dos sócios não implicará na dissolução automática da sociedade.

**Parágrafo Segundo**

Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência do outro sócio e/ou de seus herdeiros.

**Parágrafo Terceiro**

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, à data da resolução, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando em consideração à situação econômico-financeira da sociedade, e vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar, por escrito, aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pago de acordo com o "§ terceiro da cláusula décima terceira" deste instrumento. (art.1.029, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).



*Varia Conselho Teixeira*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína/TO, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro, por mutuo consentimento entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, novo Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Araguaína/TO, 17 de setembro de 2018.



*Mayra Aristides Moura*  
MAYRA ARISTIDES MOURA



*Marcio Teixeira Pereira*  
MARCIO TEIXEIRA PEREIRA



*Maria Consuelo Teixeira*  
MARIA CONSUELO TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:26 SOB Nº 20180252011.  
PROTOCOLO: 180252011 DE 01/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331656. NIRE: 17200125146.  
MOURA & TEIXEIRA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 15/10/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

[assinatura]

*Handwritten signature*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Marcio Concilio Pereira*

CARTeira DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO BRASIL 1.329.296  
NOME MARCIO TEIXEIRA PEREIRA  
FILIAÇÃO DIMAS PEREIRA NETO  
MARIÁ CONCILIO TEIXEIRA  
Município ARAGUAÍMA-TO  
DATA DE NASCIMENTO 10/09/1980

PRIMEIRO EMPREGO 19/09/2013

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

30073

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Cel. Celso de Azevedo, 100 - Anápolis  
Cidade de Anápolis - Estado de Goiás - CEP: 74.000-000

Selo nº 128181AAA709476-IQW  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé, 0057 \*481361.  
Emolumentos: R\$2,00  
Araguaína-TO, 17 de setembro de 2018.  
Celma Celestino Sousa Legares - Escrevente

Confere com Original  
CEL / PMC

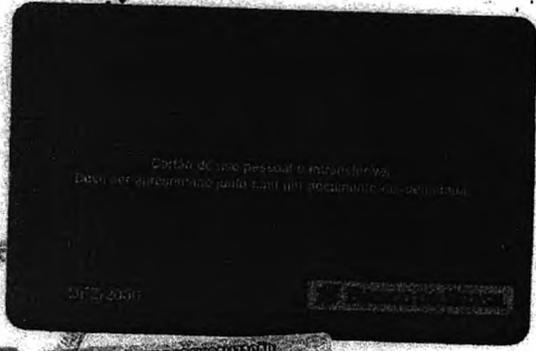
*Handwritten signature*

Folha nº 165  
Processo nº 071/2018  
Rubricar

Processo nº 206  
Rubrica: 072/2020



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé. \*0039 \*428662.  
Emplacamentos: R\$1,60  
Araguaína-TO, 28 de julho de 2012.  
Celma Celestino Sousa Lagares  
Escrevente  
\*VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE\*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou Fé. \*0039 \*428662.  
Emplacamentos: R\$1,60  
Araguaína-TO, 28 de julho de 2012.  
Celma Celestino Sousa Lagares  
Escrevente  
\*VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE\*



Confere com Original  
CPL / PMC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |
|--|---|---|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>38.149.225/0001-87<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>17/08/1993           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>MOURA & TEIXEIRA LTDA   |   |   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>PNEUS CAR CENTRO AUTOMOTIVO   |   | <b>PORTE</b><br>ME                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar |   |   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |   |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R TREZE DE MAIO   | <b>NÚMERO</b><br>139                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>QUADRA08 LOTE 09          |
| <b>CEP</b><br>77.803-130   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>SETOR GEORGE YUNES            | <b>MUNICÍPIO</b><br>ARAGUAINA                   |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>PNEUSCARARAGUAINA@HOTMAIL.COM  |   | <b>UF</b><br>TO                                 |
| <b>TELEFONE</b><br>(63) 3412-4881  |   |   |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |   |   |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>10/07/2004 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |   |   |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 09:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha n°

268

Processo n°

07212020

Rubrica:

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do Estado do<br>TOCANTINS |  |
|---|--|---|

Cadastro atualizado até: 14/12/2020 10:43

**IDENTIFICAÇÃO**

|                      |                            |                            |              |
|----------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>CNPJ/CPF:</b>     | 38.149.225/0001-87         | <b>Inscrição Estadual:</b> | 29.049.305-6 |
| <b>Razão Social:</b> | MOURA & TEIXEIRA LTDA - ME |                            |              |

**ENDEREÇO**

|                    |               |                  |              |
|--------------------|---------------|------------------|--------------|
| <b>Logradouro:</b> | Treze de Maio |                  |              |
| <b>Número:</b>     | 139           | QD 08 LT 09      |              |
| <b>Bairro:</b>     | VILA ROSÁRIO  |                  |              |
| <b>Município:</b>  | ARAGUAINA     | <b>UF:</b>       | TO           |
| <b>CEP:</b>        | 77.823-090    | <b>Telefone:</b> | 63 3421-2405 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                       |  |  |  |
|---------------------------------------|--|--|--|
| <b>Atividade Econômica:</b>           | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |  |  |
| <b>Situação Cadastral Vigente:</b>    | HABILITADO                                       |  |  |
| <b>Data desta Situação Cadastral:</b> | / /  |  |  |
| <b>Regime de Apuração:</b>            | SIMPLES NACIONAL                                 |  |  |

Data da Consulta: 14/12/2020 10:43

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020-PMC**

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha n°    | 260      |
| Processo n° | 071/2020 |
| Rubrica:    | CP       |

### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-CPL/PMC**

A empresa **MOURA & TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.149.225/0001-87**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 139, Qd 08, Lt 09, Setor George Yunes – CEP 77.823-090 – Araguaína/TO, representada por seu Sócio Proprietário, **Márcio Teixeira Pereira**, CI nº **1.329.296 SSP/TO**, CPF nº **707.772.091-87**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Araguaína/TO, 15 de dezembro de 2020.

**MOURA & TEIXEIRA LTDA**  
Márcio Teixeira Pereira



CNPJ nº **38.149.225/0001-87**, com sede na **Rua Treze de Maio, nº 139, Qd 08, Lt 09,**  
**Setor George Yunes – CEP 77.823-090 – Araguaína/TO**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS

Folha n° 170  
Processo n° 052/2020  
Rubrica: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Sociedade **MOURA & TEIXEIRA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/08/1993, NIRE: 17.2.0012514-6, CNPJ: 38.149.225/0001-87, estabelecida na RUA TREZE DE MAIO, 139, QD 08 LT 09, GEORGE YUNES, ARAGUAINA, TO, CEP: 77823090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ARAGUAINA - TO, 31 de Julho de 2012.

*Maria Consuelo Teixeira* *Mayra Aristides Moura*

Sócio: MARIA CONSUELO TEIXEIRA

Sócio: MAYRA ARISTIDES MOURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 31 JAN 2013

*Eliane Sílvia de Sousa*  
Mat 606898-7  
Assistente Administrativo

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2013  
SOB Nº: 17560051  
Protocolo: 12/024074-2, DE 06/08/2012  
Empresa: 17 2 0012514 6  
MOURA & TEIXEIRA LTDA

*ERLAN SOUZA MILHOMEM*  
SECRETÁRIO-GERAL

**10** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário  
RUA 1º DE JANEIRO 1191 - CENTRO - CEP: 77803-140 - ARAGUAINA TO - FONE: FAX: (63) 3414-0217 - 3414-8293

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de MARIA CONSUELO TEIXEIRA e MAYRA ARISTIDES MOURA. \*0047 \*916249. Dou Fé.

Araguaina-TO, 02 de agosto de 2012  
Em Teste da Verdade  
Erolamentos: R\$3,20  
Celma Celestino Sousa Lagares  
Escrivente

\* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE \*



ARAGUAINA

31/07/2012

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha n°    | 14      |
| Processo n° | 07/2020 |
| Rubrica:    |         |

**Certifico que nesta data (16/12/2020 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.149.225/0001-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD9.F1B8.2F52.B712 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

|             |   |
|-------------|---|
| Folha n°    | 672   |
| Processo n° | 07412020  |
| Rubrica:    |  |

**Certifico que nesta data (16/12/2020 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.662.581-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD9.F215.516F.F805 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 173  
Processo nº 071/2020  
Rubrica: 

## Certidão Negativa

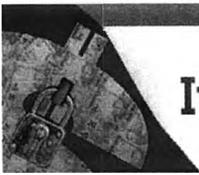
**Certifico que nesta data (16/12/2020 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 991.317.061-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD9.F23F.4462.8847 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha n°    | 124      |
| Processo n° | 072/2020 |
| Rubrica:    |          |

**Certifico que nesta data (16/12/2020 às 09:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 707.772.091-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD9.F96E.22B0.D686 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

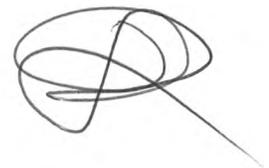
CPF / CNPJ: 38149225000187

LIMPAR

Data da consulta: 16/12/2020 09:41:49

Data da última atualização: 16/12/2020 05:46:47

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



Folha nº 125  
Processo nº 07112020  
Rubrica



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2020 09:43:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOURA & TEIXEIRA LTDA**  
CNPJ: **38.149.225/0001-87**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº    | 271      |
| Processo nº | 07212020 |
| Rubrica:    |          |

